PORTARIA N.º 426/2026
DATA: 22/09/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho e**, Considerando o laudo de insalubridade;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo federal ao Servidor Público Municipal **Adriano de Lara**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, considerando que o mesmo exerce suas funções na condução e operacionalização de veículo pesado para coleta e transporte de dejetos de fossas sépticas e esgoto sanitário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 02 de julho de 2026,** com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 24/09/2026 - 08:15
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7fc1ccd7-ab43-4ac7-a159-d1160851a94a3